

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA CORRETIVA) E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	Manutenção preventiva e corretiva pré-agendada e limpeza química, com todos os insumos inclusos, e mão de obra corretiva, quando houver, em cada aparelho.	UNID.	40
02	Manutenção preventiva e corretiva pré-agendada (recarga de gás), com todos os insumos inclusos e mão de obra, quando houver, em cada aparelho.	UNID.	44
03	Instalação de aparelhos de ar condicionado.	UNID.	46

2. DA JUSTIFICATIVA:

Não resta dúvida que cabe ao Município zelar pela manutenção dos aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias, vez que, aparelhos com boa manutenção zela pela qualidade de vida e saúde dos servidores.

É dever e obrigação do Município oferecer aos seus servidores local de trabalho salubre, para que os mesmos possam exercer bem suas funções.

Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva aos aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

0200 – Secretaria de Governo

Projeto atividade: 2.101 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

0400 – Secretaria de Administração

Projeto atividade: 2.107 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

0900 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Projeto atividade: 2.404 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Fonte: 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0700 – Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2.201 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Projeto atividade: 2.203 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – SUS Federal

Fonte: 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS Estadual

Projeto atividade: 2.207 – Gestão das Ações da Atenção Especializada

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – SUS Federal

0800 – Secretaria de Bem Estar Social - FMAS

Projeto de atividade: 2.301 – Gestão das Ações da Secretaria de Bem Estar Social

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Projeto de Atividade: 2.306 – Gestão das Ações da Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

Projeto de Atividade: 2.304 – Gestão do Bloco da Proteção Social Básica

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

Fonte: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Recurso Vinculado

Fonte: 166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social – Convênio

Projeto de Atividade: 2.305 – Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

Fonte: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Recurso Vinculado

Projeto de Atividade: 2.310 – Gestão do Bloco Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

Projeto de Atividade: 2.313 – Gestão de Outros Programas, Serviços e Projetos da Assistência Social

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

4. DOS SERVIÇOS

Para efeitos da presente dispensa são apresentadas as seguintes definições:

4.1. – Manutenção Preventiva aquela que deverá ser realizada para detecção de alguma anomalia nos aparelhos

4.2. Manutenção corretiva é aquela que deverá ser realizada após a detecção das anomalias.

4.3. O serviço de manutenção deverão ser executado nas diversas unidades do Município;

4.4. Os serviços serão solicitados durante o período de vigência contratual, através das Ordens de Serviços das diversas secretarias interessadas;

4.5. De posse das solicitações, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da Ordem de Serviço, para realização dos serviços, sendo que os atendimentos serão em local indicado na Ordem de Serviço.

4.5.1. O ato da entrega, será acompanhado por servidor designado.

4.6. O avençado não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem prévia autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão;

4.7. A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de execução pactuado e garantir a boa qualidade dos serviços;

5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a execução dos serviços, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Dispensa, deste Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da data de sua assinatura e seu término em 31 de dezembro de 2023.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento na forma estabelecida no contrato.
- b) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, da Dispensa e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado.
- e) Notificar a Contratada, por escrito, ocorrências em eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;
- f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de mão-de-obra, qualificada, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências da Dispensa e seus anexos;
- b) É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos;
- c) A Contratada deverá atender as necessidades de forma imediata às solicitações do município.
- d) Todas as Ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramental disponível.

- e) Prestar os serviços conforme estabelecido no Termo de Dispênsa, especialmente no Termo de Referência;
- f) Executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;
- h) Comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelo Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- i) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município ou a terceiros;

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

- a) Os serviços deverão ser executados conforme solicitação do Contratante, e deverão ser entregues na forma estabelecida, com as devidas precauções, para que não causem prejuízos a outrem, acompanhados das respectivas notas fiscais.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) A entrega dos itens licitados será acompanhada e fiscalizada por servidor da **Secretaria Interessada**, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta realização dos serviços para fins de pagamento.
- b) A presença da fiscalização da **Secretaria da Secretaria Interessada**, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- c) Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para realização de serviços fora da especificação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços solicitados, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

10.2. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, a Ordem de Serviço, devidamente assinada por preposto autorizado pelo chefe do Poder

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Executivo, para a devida conferência. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

10.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva da entrega total ou parcial;

10.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

10.6. A Contratada a deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhistas.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com